



DECRETO Nº 2.004/GP/2021, DE 03 DE ABRIL DE 2021.

**Declara luto oficial em todo território do
Município de Portel.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do município de Portel,

RESOLVE

Art. 1º DECRETAR luto oficial em todo território do Município de Portel por 03 (três) dias, a contar desta data, em pesar, pelo falecimento da Sra. **JUSCELI DOS SANTOS CARDOSO**, servidora pública deste Município.

O luto oficial e as condolências se estendem a todas as vidas humanas vitimadas pela COVID-19 e aos seus familiares.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 03 de abril de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de janeiro de 2021